



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA

**Resposta ao recurso n. 01 – Edital de Eleições de representantes de classe  
do Conselho Superior da FIMES.**

**Recorrente:** TAMILLIS MARTINS BARBOSA

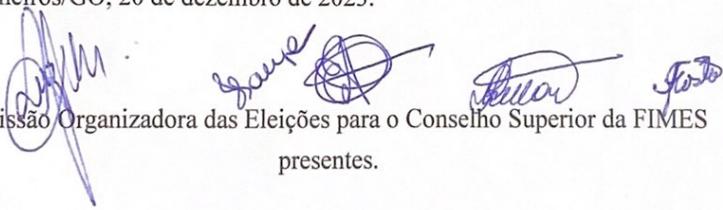
**Assunto:** Recurso/Impugnação contra a lista de candidatos deferidos na categoria discente.

Trata-se de recurso/impugnação apresentada pelo discente Tamillis Martins Barbosa, contra a lista preliminar de inscrições deferidas para concorrerem às eleições de representantes do Conselho Superior da FIMES.

De acordo com o Edital que rege as eleições de representantes docente e discente para o Conselho Superior da FIMES, o Recurso/Impugnação do recorrente não merece deferimento, com fundamento ao Parágrafo único, do art. 4º, do referido Edital.

Portanto, esta comissão recebe o recurso por ser tempestivo, mas no mérito nega-lhe provimento.

Mineiros/GO, 20 de dezembro de 2023.

  
Comissão Organizadora das Eleições para o Conselho Superior da FIMES  
presentes.